

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL****EXTRATO TERMO ADITIVO**

Processo: 00072-00003074/2024-76. Instrumento: Termo Aditivo nº 028/2025. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato administrativo nº 043/2024-GCONV por mais 12 (doze) meses, pelo período de 05/12/2025 a 05/12/2026, bem como o reajuste de 5,35% (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao valor mensal do contrato, com base no IPCA/IBGE. Data da Assinatura: 10/11/2025. Vigência: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval—Presidente. P/Contratada: José Carlos Costa Vargas - Representante Legal.

**DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO****ELETRÔNICO Nº 90020/2025 - UASG 926241**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 24.935.788/0001-96, no valor total de R\$ 38.578,90. Processo nº. 00072-00003042/2025-51. Demais informações no site: www.compras.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2025

GERARDA DA SILVA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o INSTITUTO SARANDO AS NAÇÕES, inscrito no CNPJ nº 33.384.478/0001-11, tendo como objeto a realização do BRASILIA TECNOGAME 2025. O Instituto é esta pessoa jurídica do Direito Privado sem fins lucrativos criada em 12 de fevereiro de 2019, única entidade detentora de autorização legal para realização de edições do BRASILIA TECNOGAME 2025, instituição a qual se destaca por ser uma entidade com experiência consolidada no Brasil, demonstrando sua capacidade de cumprir com as exigências do poder público, no que tange ao fomento a difusão científica e tecnológica, ao empreendedorismo digital e ao ecossistema empreendedor de tecnologia do Distrito Federal, sendo que a singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada. RAFAEL MOREIRA VITORINO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
CONVALIDAÇÃO DE ATOS JÁ PRATICADOS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Distrital nº 45.755, de 5 de julho de 2024, e recomendação constante na Nota Jurídica 186565636 - SECTI/AJL, resolve: PROCESSO SEI 04008-00000298/2025-87: Convalidar, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/1999, os atos administrativos já praticados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 cuja tramitação ocorreu, de forma excepcional e transitória, fora da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF - MROSC. Este ato não convalida eventuais irregularidades de natureza material ou que causem prejuízo ao interesse público, restringindo-se aos vícios formais e sanáveis relacionados à tramitação processual. Após a Publicação fica a Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, responsável por cadastrar as informações referentes à parceria decorrente do referido edital integralmente na Plataforma MROSC, a fim de assegurar transparência ativa e o devido acompanhamento pelos órgãos de controle.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025

Processo: 04008-00000298/2025-87; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA - HDUN, CNPJ nº 41.453.983/0001-07. DO OBJETO: Realização do projeto "PROGRAMA INCUBADORA DIGITAL", consiste em um conjunto de ações de difusão de conhecimentos gratuitos do básico ao

intermediário nos eixos de fundamentos do empreendedorismo digital, planejamento e estratégia de negócio, marketing digital, plataformas e ferramentas digitais, criação e produção de conteúdo, soft skills e competências empreendedoras, o projeto atenderá TODAS as 35 (trinta e cinco) Regiões Administrativas do Distrito Federal, sendo o principal pilar deste projeto fomentar e apresentar o empreendedorismo digital, além de proporcionar acesso a novas profissões, tecnologias e inovações para jovens em situação de vulnerabilidade social. A iniciativa oferecerá conhecimentos práticos e acessíveis sobre ferramentas digitais, marketing online, redes sociais, e-commerce, meios de pagamento, gestão digital e presença na internet. O objetivo é ampliar o alcance, a visibilidade e a competitividade dos pequenos negócios locais, fornecendo formação básica e intermediária em Empreendedorismo Digital, Tráfego Pago, Produção de Conteúdo e Posicionamento nas Redes Sociais. O projeto promoverá a inclusão digital, capacitando os participantes a utilizarem ferramentas tecnológicas e a compreenderem seu papel na sociedade moderna. Além disso, busca capacitar profissionais para o mercado digital, fornecendo formação básica nesses temas, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado no processo, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico 5 SECTI/SICID/DICID (186060186). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0053; III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 7.999.980,99 (sete milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), conforme Notas de Empenho nº. 2025NE00398, emitidas em 22 de outubro de 2025, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a data de sua assinatura até 04 de novembro de 2026. Assinatura 10 de novembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, RAFAEL SILVA MOTA, na qualidade de PRESIDENTE. RAFAEL MOREIRA VITORINO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025 NE00282

Processo: 04008-00000432/2025-40; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil ICEE - INSTITUTO CULTURAL ESTRELA ELA, CNPJ sob o nº 04.947.540/0001-38. Do Objeto: O projeto Reality Gamer DF, é uma capacitação voltada para a tecnologia, com foco em criação de jogos digitais e robótica educacional, para jovens e adultos a partir de 14 anos, residentes no Recanto das Emas/DF, ao longo de quatro meses, incluindo atividades formativas complementares e dinâmicas interativas, com vistas a promover a inclusão digital, a empregabilidade e o fortalecimento da economia criativa no Distrito Federal, conforme Autorização de Despesa de Empenho (SEI nº 185047209). Prazo: 60 dias. Do Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.572.6207.9107.0442, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de outubro de 2025. PATRÍCIA DE ARAGÃO CARVALHO Subsecretária de Administração Geral Substituta

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025 NE00383

Processo: 04008-00000432/2025-40; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil ICEE - INSTITUTO CULTURAL ESTRELA ELA, CNPJ sob o nº 04.947.540/0001-38. Do Objeto: O projeto Reality Gamer DF, é uma capacitação voltada para a tecnologia, com foco em criação de jogos digitais e robótica educacional, para jovens e adultos a partir de 14 anos, residentes no Recanto das Emas/DF, ao longo de quatro meses, incluindo atividades formativas complementares e dinâmicas interativas, com vistas a promover a inclusão digital, a empregabilidade e o fortalecimento da economia criativa no Distrito Federal, conforme Autorização de Despesa de Empenho (SEI nº 185047209). Prazo: 60 dias. Do Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9107.0440, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de outubro de 2025. PATRÍCIA DE ARAGÃO CARVALHO Subsecretária de Administração Geral Substituta

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025 NE00384

Processo: 04008-00000432/2025-40; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil ICEE - INSTITUTO CULTURAL ESTRELA ELA, CNPJ sob o nº 04.947.540/0001-38. Do Objeto: O projeto Reality Gamer DF, é uma capacitação voltada para a tecnologia, com foco em criação de jogos digitais e robótica educacional, para jovens e adultos a partir de 14 anos, residentes no Recanto das Emas/DF, ao longo de quatro meses, incluindo atividades formativas complementares e dinâmicas interativas, com vistas a promover a inclusão digital, a empregabilidade e o fortalecimento da economia criativa no Distrito Federal, conforme Autorização de Despesa de Empenho (SEI nº 185047209). Prazo: 60 dias. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9107.0441, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de outubro de 2025. PATRÍCIA DE ARAGÃO CARVALHO Subsecretária de Administração Geral Substituta